

Premiação por Mérito Acadêmico - Formandos 2026/1

A Secretaria Integrada da Faculdade de Ciências da Saúde torna pública a lista dos estudantes concluintes - prováveis formandos do primeiro semestre letivo de 2026 ou que colaram grau em sessão especial até a presente data neste semestre letivo - dos cursos de graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da UFLA aptos a concorrerem à premiação por Mérito Acadêmico 2026/1, conforme [Resolução CEPE 176/2021](#).

- **Lista de Estudantes aptos:**

Curso	Registro Acadêmico	CRA Geral Corte
Educação Física (Bacharelado)	202010903	79,75
	202121057	
	202220466	
	202220471	
	202220476	
	202220478	
	202220721	
	202220873	
Educação Física (Licenciatura Plena)	202220452	81,58
	202220458	
	202220464	
Medicina (Bacharelado)	202010825	88,56
	202020256	
	202020261	
	202020262	
	202020264	
	202020407	
	202020683	
	202020684	
	202020687	
	202020689	
	202020845	
	202121075	

Nutrição (Bacharelado)	202210175	83,34
	202210177	
	202210179	
	202210183	
	202210383	
	202210384	

- **Interposição de recurso da lista:**

O(A) estudante que se considera na condição de concorrer ao mérito acadêmico 2026/1, mas não teve o nome citado na lista por pendências de aproveitamento de componentes curriculares, exame de suficiência, turmas especiais para reposição de cancelamentos ou de conceito XD e/ou outra situação a ser finalizada ainda em 2026/1, poderá se manifestar à Secretaria Integrada (SI) da Faculdade de Ciências da Saúde por meio de interposição de recurso para ter seu nome inserido na lista (desde que se enquadre, após avaliação, nos requisitos), seguindo os procedimentos abaixo.

Enviar mensagem para o e-mail da SI (graduacao.fcs@ufla.br), **até 15/05/2026**, utilizando seu **e-mail institucional**, contendo o assunto “RECURSO - LISTA MÉRITO ACADÊMICO 2026/1 - NOME COMPLETO - CURSO” e descrição completa, detalhada e comprovada de todas as informações necessárias para a análise.

Havendo recursos aceitos, uma lista atualizada será divulgada **no dia 18/05/2026, até as 18:00h.**

Procedimento para envio de currículo da graduação:

O(A) estudante apto(a) deverá peticionar um processo no Portal SEI UFLA, especificando no processo: MÉRITO ACADÊMICO 2026/1 - NOME COMPLETO – CURSO. O envio deve ser feito no período de **18/05/2026 a 22/05/2026**, anexando o Currículo salvo em formato PDF, assim como todas as comprovações das atividades citadas e demais informações necessárias à análise do Colegiado do curso, conforme Resolução CEPE 176/2021 (Art. 4º, parágrafo 2º).

Sugere-se ordenar os comprovantes conforme ordem apresentada no Anexo I da [Resolução CEPE 176/2021](#) (Critérios de pontuação para análise de currículos dos estudantes dos cursos presenciais), mas **NÃO HÁ PADRÃO OU REQUISITOS MÍNIMOS DE CURRÍCULO.**

[Leia a legislação pertinente para orientação.](#)

Verifique o tutorial para o peticionamento do processo no Portal SEI UFLA no link a seguir: <https://prograd.ufla.br/discentes/rotinas-academicas>

Definições:

- O CRA utilizado para definição de aptos a concorrerem ao Mérito Acadêmico, citado na Resolução, é o CRA Geral no semestre anterior.
 - Na lista de aptos são inseridos os prováveis formandos, que são os estudantes enquadrados pelo SIG quando estão matriculados, no semestre letivo corrente, em todos os componentes curriculares obrigatórios que faltam para a conclusão do curso. Além daqueles que já se formaram no semestre letivo corrente, participando de colação de grau em sessão especial.
 - A interpretação para “CRA igual ou superior ao representado pelo percentil 80”, como consta na legislação, equivale aos estudantes do curso com os maiores CRA Geral - até o semestre anterior - melhores que 80% do curso. Ou seja, percentil menor ou igual a 20.
-